



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 5 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1492

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº1979/2021, de 05 de Outubro de 2021** – Dispõe sobre a exoneração de Janete Souza Santos do cargo de coordenadora de centro de referencia da assistência social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.
- **Decreto Nº 1980/2021, de 05 de Outubro de 2021** – Dispõe sobre a nomeação de lanca Oliveira Marques para o cargo de coordenadora de centro de referencia da assistência social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.
- **Republicação com Correção - Procedimento Administrativo Nº 0097/2021.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1979/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de **Janete de Souza Santos** do cargo de Coordenadora de Centro de Referência da Assistência Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Janete de Souza Santos**, portadora do RG n.º 43.872.474-4 SSP/SP, do cargo de Coordenadora de Centro de Referência da Assistência Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 05 de outubro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1980/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de **Ianca Oliveira Marques** para o cargo de Coordenadora de Centro de Referência da Assistência Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ianca Oliveira Marques**, portadora do RG n.º 16.209.890-18 SSP/BA, para o cargo de Coordenadora de Centro de Referência da Assistência Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 05 de outubro de 2021.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Editalis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Endereço: Rua José de Souza Guedes, nº 220, centro – Boninal/BA.
CEP: 46740-000, TEL.: (75) 3330-2284.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

O Município de Boninal/Ba, representado por meio de sua Prefeita Municipal, **Celeste Augusta Araújo Paiva**, com supedâneo na Lei Municipal nº 744/2018, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o **Sr. MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº **976.367.385 - 20**, e a **Srª CARLA CRISTINA ALMEIDA SOUZA OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº **000.375.125 - 28**, formalizaram perante o Município de Boninal/Ba, pedido Emissão de Certidão de Regularização Fundiária - CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária do Município de Boninal/Ba, de um Terreno situado na Rua Manoel Gomes de Almeida, S/N, Bairro Centro, CEP: 46740-000, Boninal/Ba, com área do lote **496,26 m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento administrativo nº **0097/2021**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade técnica- ART **BA20210611553**, subscrita pela Srª **Jaine Anjos Matos**, portadora do CREA BA nº **3000090450**, tendo como limitante de Frente a **Manoel Gomes de Almeida**, limitantes do Fundo Srª. **Sofia V. de Oliveira e Sr. Marcos Rodrigues de Oliveira**, limitante do lado Direito o **Sr. Nélcio Pereira dos Santos** e limitantes do lado esquerdo o **Sr. Marcos Rodrigues de oliveira e o Sr. Nivaldo Rodrigues Pinto**. Após a realização de diligência in loco procedida pelos servidores municipais competentes, foi expedido Laudo de Vistoria, datado de **29 de junho de 2021**, onde ficou constatada a compatibilidade dos dados inseridos no requerimento com as características apuradas na diligência ao imóvel. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria de Infraestrutura e Transportes da Prefeitura Municipal de Boninal/Ba, situada na Rua José de Souza Guedes, nº 220, Bairro Centro – Boninal/Ba, no horário de atendimento das 8h às 12h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Boninal, 22.09.2021, Celeste Augusta Araújo Paiva, Prefeita Municipal.

Celeste Augusta Araújo Paiva